



**Prefeitura Municipal de São Borja**  
**Secretaria Municipal da Saúde – SMS**  
**Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa**

**ANEXO I – GABINETES ODONTOLÓGICOS – ENDEREÇOS:**

Item	UNIDADE – ENDEREÇO:	Qtd Gabinetes
01	<b>ESF 01 – ERNESTO DORNELLES</b> , Rua Ludovino Fanton, nº 3110.	01
02	<b>ESF 02 – AIRTON CARNEIRO</b> , Rua Itajai, nº 1157.	01
03	<b>ESF 03 – SANTA ROSA</b> , Rua Cristóvão Colombo, nº 1800.	01
04	<b>ESF 04 – OVÍDIO LOUREIRO</b> , Rua Sarandi, nº 320.	01
05	<b>ESF 05 – RICARDO PINHEIRO</b> , Rua Ângelo Proença Vicenti, nº 1062.	01
06	<b>ESF 06 – EMÍLIO T. DA MOTTA</b> , Rua Gen. Osório nº 3213.	01
07	<b>ESF 07 – PEDRO MARCHESAN</b> , Rua Moreira César, nº 60.	01
08	<b>ESF 08 – GOULART</b> , Rua América Goulart Teixeira, nº 173.	01
09	<b>ESF 09 – BETTIM</b> , Rua Cabo Pedroso, 935.	01
10	<b>ESF 10 – CÔNEGO RAUBER</b> , Trav. Ipochoi, nº 480.	01
11	<b>ESF 11 – JAGUARI</b> , Rua Dos Andradas, nº 640.	01
12	<b>ESF 12 – ANA ESTHER PINTO</b> , Rua Venâncio Aires, nº 319.	01
13	<b>ESF 15 – BAIRRO DO TIRO</b> , Cel. João Palmeiro, nº 566.	01
14	<b>ESCOLA VICENTE GOULART</b> , Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, nº 2685.	01
15	<b>PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO BORJA</b> , Rua Sarandi, nº 774.	01
16	<b>CEMAE</b> , Rua Coronel Lago, nº 1844.	02
17	<b>CEO e LRPD</b> , Rua Olinto Arami Silva, nº 872.	05
18	<b>IVAI – Interior do Município</b> , 15 km distante da sede do Município.	01
19	<b>VILA BRITES – Interior do Município</b> , 85 km distante da sede do Município.	01
20	<b>SAMBURÁ – Interior do Município</b> , 70 km distante da sede do Município.	01
21	<b>RINCÃO DO MEIO – Interior do Município</b> , 60 km distante da sede do Município.	01
22	<b>MOLINA – Interior do Município</b> , 40 km distante da sede do Município.	01
23	<b>SARANDI – Interior do Município</b> , 30 km distante da sede do Município.	01
24	<b>NHÚ - PORÃ – Interior do Município</b> , Rua Roque Gonçalves, 484, 25 km distante da sede do Município.	01
25	<b>VILA BRITES- Interior do Município</b> , Interior do município	01
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

**ANEXO II – Serviços de Manutenção de Equipamentos**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças de reposição pela contratada.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1	Amalgamador Capsular	3
2	Autoclave	36
3	Bomba a vácuo	2
4	Cadeira Odontológica	30
5	Caneta de Alta Rotação	30
6	Compressor odontológico com filtro condensador de ar	28
7	Contra- ângulo	30
8	Cuspideira Suctora odontológica	30
9	Destilador de água	1
10	Fotopolimerizador	22
11	Kit suctor	2
12	Localizador Apical	1
13	Mesa Auxiliar/ cart odontológica	30
14	Micro motor marathon 3	2
15	Micro motor	30
16	Mocho odontológico	30
17	Peça reta	5
18	Politriz com protetor	1
19	Prensa Hidráulica	1
20	Raio x odontológico	3
21	Recortador de gesso	1
22	Refletor odontológico	30
23	Seladora	36
24	Seringa Trílice	30
25	Turbina de baixa rotação marathon 3 SDE	2
26	Ultrassom e jato de bicarbonato odontológico	10
27	Ultrassom odontológico	1
28	vibrador de gesso	1